

5

6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

2223

24

2526

2728

29

30

31

32 33

34

35 36

37 38

39

40

41 42

43

44 45

46

47

48 49

50

## Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná



e Desenvolvimento Social

## Assembleia Ordinária <u>Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR</u> 15/10/2018

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2018, ás 13 horas e 30 minutos, na Sala de Gestão do 7° andar - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, localizada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n° - Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COEDE/PR, dessa vez referente ao mês de Outubro de 2018. O Presidente desse Colegiado, Conselheiro Mauro Vincenzo Claudio Nardini, representante também da Assoc. dos Deficientes Físicos do Paraná. Após a saudação inicial, o Conselheiro convidou os presentes a procederem a sua autoapresentação. Presenças: Conselheiros Regina Rosa Pedrozo (APADEVI - Ponta Grossa), Dra. Danielle M. Vieira (Assessoria Jurídica – SEDS), Estagiária Sara Bodnar Rodrigues, representando a Procuradora de Justiça Dra. Rosana B. Bevervanço, do Centro de Apoio O.P.IPCD, Ivan José de Pádua (Assoc. Cascavalense de pessoas com deficiência visual – ACADEVI), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE de Palmas), Andréa Cristina de Fátima dos Santos (APAE de Piraquara), Horaides Defant Souza Borges (APAE de Sto. Antonio do Sudoeste), Pedro Maria Martendal de Araujo (APAE de Cascavel), Tereza de Jesus Loução Pereira (APAE – Cruzeiro do Oeste), Carlos Renato do Rozário (APAE de Paranaguá), Mário Sérgio Fontes (SEET), Cleomira Ferreira Burdzinski (SEEC), Patricia Stratmann (SEDS), Maurício (Vice – Diretor do Instituto de Identificação), Dulce Darolt (SEJU), técnica Sandra (SEDS), Katherine Fischer (FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), Celma Juliane Siqueira Gomes (FENEIS), Noemi Nascimento Ansay (SETI), Claudia Camargo Saldanha (SEED), Sr. Denilson (gabinete Sr. Flávio ARNS). • Apreciação da pauta: Inclusão - Conselheira Carla - proposta de reunião com o novo Governo - Aprovada • Apreciação da Ata -Aprovada • Informes da Secretaria Executiva – Justificativas de ausência: Conselheiro Julio, motivada por problemas de saúde. • Apresentação do Vice - Diretor do Instituto de Identificação - Sr. Maurício. O visitante disse ter recebido um ofício, visando que fosse esclarecido o sistema de emissão das Carteiras de Identidade. Colocou-se a disposição objetivando dirimir as possíveis dúvidas. Em primeiro plano, o Conselheiro Ivan José de Pádua (da ACADEVI) agradeceu a visita, deixando claro que o real motivo para esse pleito, foi o conteúdo de um debate já ocorrido. As pessoas cegas informaram que estariam sendo constrangidas de assinar utilizando o digital. Particularmente informou não ter tido esse problema porém, foi respondido pelo srs, que teriam 5 sistemas para compreender melhor. O Vice – Diretor colocou que existe postos de identificação em 399 Municípios. As Leis Sob nº 7116 e 6015 são as que regem a C ld. São 5 classificações que existem com referência as certidões para pessoas com deficiência: físicas, motoras, visual, aos não alfabetizados. O visitante esclareceu que as pessoas com deficiências ao chegar no Instituto, são devidamente orientados. Caso estejam aptos a assinar seu documento, não enfrentarão dificuldades. Em todo o Estado, existem espaços específicos: todos terão a sua digital coletada, uma vez que trata-se de medida obrigatória. Solicitou-se uma ordem de serviço, visando observar as questões lá na ponta. O Presidente, Conselheiro Mauro Vincenzo apontou ser normal a pessoa com algum tipo de deficiência, se deparar com dificuldades, porém fazê-los bem informados, evitando qualquer tipo de

constrangimento. O plenário deverá repassar qualquer questão desabonadora, que possa ocorrer com relação a pessoas com deficiências. No momento seguinte, o Conselheiro Ivan José de Pádua (ACADEVI) deixou claro que este Conselho conseguiu atingir o objetivo que se buscava. Ao mesmo tempo, o Presidente Mauro Vincenzo sugeriu que a cada nova gestão, os funcionários do Instituto devem ser capacitados para o devido tratamento aos deficientes. Por outro lado, oportunizar uma reunião com todas as chefias no Estado, já para a entrada do novo Governo. • Eleição da nova Vice-Presidente do COEDE - Com a saída da Conselheira Flávia Bandeira Portela, assumirá a Coordenadora Patrícia Stratmann, da SEDS. • Apresentação da Agência do <u>Trabalhador</u> – Presente na mesa Diretiva, o Diretor Geral Sr. Jorge, da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência. Este comunicou ter visitado a Agência do SINE, onde conheceu o Coordenador Rafael e Auditora Daiane (Ministério do Trabalho). A técnica esclareceu que a fiscalização objetiva a inclusão da pessoa com deficiência no mercado do trabalho. A existência de um Banco de Cadastro para essas pessoas também auxilia na articulação com as entidades. Na referida fiscalização, encontram-se argumentos não palpáveis tais como, falta de candidatos, ou até de acessibilidade. Caso não se cumpra a cota, poderá haver autuação, procedeu a devida orientação. Para algumas deficiências, as dificuldades de colocação são maiores: leve, moderada, grave culminando com a mental, considerada mais difícil. Numa intervenção, a Conselheira Celma Juliane Sigueira Gomes, representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos -FENEIS relatou ter participado de palestra na Biblioteca Pública, onde questionou se haviam empresas participantes. Todos se surpreenderam pela total ausência delas, havendo necessidade de um maior estímulo. Em seguida exemplificou que sua suplente Katherine Fischer é arquiteta, é detentora de um belo currículo e ao ser chamada para entrevistas, as pessoas se surpreendem porque é surda. É visível que as pessoas entendem o deficiente como incapaz! Esclareceu que o deficiente auditivo oralizado é melhor do que o surdo que se utiliza de Libras. A maioria das pessoas portadoras de deficiência preferem o INSS. Sugestão: Orientar as empresas - Pediu a palavra o Presidente Mauro Vicenzo informando sobre a realização de reunião com a Promotora **<u>Dra. Mariana</u>**, que convocou 100 empresas, especialmente as mais resistentes que colocam sempre obstáculos imagináveis. Lembrou-se também que os funcionários das empresas precisam ser capacitados em Libras. Disse não ver dificuldades e sim negação de direitos. São oferecidas vagas para profissões em baixa renda, sendo que é fundamental cumprir a Lei de Cotas que irá completar 27 anos. Por incrível que pareça, tem empresários que afirmam ser preferível pagar a multa, do que contratar! Seguindo, a Auditora Daiane opinou que muitas empresas agem dessa maneira por desconhecimento: a pessoa com deficiência deverá ser tratada igualmente. Solicitou que seja encaminhado o número de pessoas com deficiências que desejam ser contratadas. Retornando, o Conselheiro Ivan José de Páuda (ACADEVI) parabenizou pela compreensão pois o tema trabalho é o mais caro para as pessoas com deficiência; mais de 90% das pessoas que poderiam estar no mercado de trabalho, não estão! Todos fazemos parte de uma sociedade excludente. Os gastos dispendidos com rampas acabam assustando e o trabalho é algo fundamental na vida das pessoas! • Registrada a chegada do **Conselheiro** Ricardo Vilarinho da Costa (UNILEHU). Foi assegurado que a Prefeitura de Cascavel tem 852 vagas de estágio e se tiver 10 pessoas com deficiência é muito! O Paraná possui 5.000 vagas aprovadas em Lei e constam apenas 82 pessoas com deficiências colocadas em trabalho. O Conselheiro manifestou desejo de saber quanto por cento da cota está sendo cumprido. Esclareceu ainda que a sua organização (UNILEHU), já há 14 anos promove a inserção empresarial para pessoas com deficiência, não negando que sempre trabalharam com muita resistência. Há anos a Universidade vem participando da

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73 74

75 76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92 93

94 95

96

97 98

99

sensibilização empresarial e constam do seu cadastro pessoas que hoje são doutores. Necessidade Máxima: a quebra do cerne do preconceito. O Conselheiro pontuou: existem lugares nos quais existe o devido respeito e as pessoas com deficiências não são vistas como tal, porém em outros a visão é de pessoas incapazes. Aguarda-se o retorno do ofício enviado, visando saber quanto o Estado está cumprindo a sua cota. De forma ampla, • Conselheiro Pedro Martendal de Araujo (APAE de Cascavel) apresentou-se como representante de defesa do deficiente intelectual. Esclareceu que o pensamento de todos esbarra somente na acessibilidade arquitetônica, deixando o intelectual para trás. Trata-se de um pedido de socorro! Voltando, a técnica Daiane (Ministério do Trabalho) afirmou que tenta-se realmente mostrar que as pessoas com deficiência podem trabalhar! O Ministério do Trabalho é a forma de punir essa discriminação, porém nem sempre se tem resultado esperado. Considerou que existe uma maior dificuldade quando se lida com órgãos públicos. Daiane disse que fiscaliza as empresas que tem matriz no Paraná, são 48 mil vagas reservadas para pessoas com deficiências em 2018, 58%. É flagrante que a fiscalização e a consequente punição, não conseguem sanar esse mal! Na sua contribuição, o Conselheiro Carlos Renato do Rosário (APAE de Paranaguá) questionou sobre o tipo de ajuda que uma instituição poderia emprestar ao Ministério do Trabalho. Segundo ele, cada empresa deve ter um projeto e equipe multidisciplinar. Foi também do seu interesse saber quais as empresas que não cumprem cotas em Paranaguá. Já o Conselheiro Mário Sérgio Fontes (da SEET) colocou: empresas que contratam pessoas com deficiências, poderão representar como esportistas nas competições. A técnica fiscalizadora **Daiane** (Ministério do Trabalho) informou que o laudo técnico terá de abordar os laudos das pessoas com deficiências - as empresas deverão ser indicadas (denúncias palpáveis). O Presidente Mauro Nardini opinou que a Lei de Cotas veio mesmo para inserir porém publicisar o nome da empresa é patrocínio. A vida de um atleta é mais curta e o atleta com deficiência ainda é mais preocupante! Disse concordar que admitam, mas não são para cumprir a Lei de Cotas. O Conselheiro Mário Sérgio (SEET) afirmou não ver como difícil, o fato da pessoa com deficiência ser contratada pela Lei de Cotas e servindo também como divulgador da empresa, além da sua própria cota de trabalho. No momento seguinte, o Conselheiro Ivan (ACADEVI) sugeriu planejar um seminário de trabalho, talvez no interior como disse o Conselheiro Ricardo Vilarinho, em algum polo industrial. Completando as informações, os integrantes dio COEDE tiveram a oportunidade de ouvir o **Gerente Rafael**, da **Agência do Trabalhador de Curitiba**. Prestando serviços há 11 anos, o técnico revelou que o mês de Setembro trouxe o dia D para a pessoa com deficiência. Foram ofertadas mais de 500 vagas, compareceram cerca de 1000 pessoas, contando com mais de 200 pré-aprovadas. Rafael esclareceu que a dificuldade maior é o fechamento dessas vagas. Com êxito, a Agência do Trabalhador teve 2119 colocados de Janeiro a Setembro: em Curitiba foram 502 pessoas. Desenvolvendo um importante trabalho, todos as ações e dados foram colocados ao dispor dos Conselheiros, para conhecimento. A técnica Sandra Busnello, da SEDS mostrou interesse em saber qual a característica maior dos profissionais que faltam e o que é absorvido. O Gerente Rafael esclareceu que pessoas cadeirantes, com deficiência visual parcial e total, surdos, com encurtamento de membros são usuais na Agência. Esclareceu que no Dia D, contaram com a participação de 21 empresas buscando por auxiliares administrativos, de produção entre outros. Segundo o Conselheiro Ricardo Vilarinho da Costa (UNILEHU) é mais difícil a colocação para as pessoas com deficiências, com nível superior. Referiu-se também ao emprego apoiado, talvez o COEDE inicie esse movimento de promover audiência pública: As representantes da **FENEIS** afirmaram conhecer todas essas limitações, porém deixaram claro que estão cansadas das mesmas lutas, é necessário que se mudem as atitudes com a maior urgência! As Conselheiras Celma e Katherine

101

102

103104

105

106107

108

109

110111

112

113

114

115

116

117

118 119

120

121

122123

124

125126

127

128129

130

131132

133

134135

136

137138

139 140

141

142143

144

145

146

147

148149

151 garantiram que há 300 anos abordam-se os mesmos temas. Mudar juntos!!! • Centro Dia 152 e Residência Inclusiva – Técnicas Carmem e Larissa (SEDS) PS de Média Complexidade - Centro Dia Serviços para idosos e pessoas com deficiências que ainda mantém o 153 vínculo familiar com alguém grau de dependência. Objetivo: Promover a autonomia. No 154 Paraná, são 210 unidades. • <u>Técnica Larissa (SEDS</u>) – <u>Residência Inclusiva</u> – Trata-se 155 de uma unidade que oferta acolhimento de alta complexidade, necessitando de equipe 156 especializada para desenvolver suas ações. • Objetivo - Ofertar proteção integral. • 157 Equipe - Assistência Social - Psicóloga Motorista - Terapeuta Ocupacional -158 Coordenação – A cada seis usuários, é necessário que se disponibilize um cuidador, um 159 auxiliar, procurando que se adquira autonomia nos afazeres. Segundo a Conselheira 160 161 Carla Regina de Moraes (APAE de Palmas) enxerga-se muitos desafios, porém agradase verificar que o Estado do Paraná encontra-se à frente de todos os outros Estados e isso 162 163 em diversas áreas. Assim, não se furtar aos debates. • Relato das Comissões • Comissão de Políticas Básicas - Relatora Conselheira Horaides. 1.1. Lei de Cotas. 164 Histórico: O conselheiro Mario Sergio questiona as situações onde pessoas com 165 deficiência são contratadas para funções diversas da finalidade principal da empresa. 166 A intenção do conselheiro é aprofundar o conhecimento em relação a Lei de cotas. O 167 COEDE solicita à secretaria executiva o envio da lei de cotas para os conselheiros da 168 169 comissão para que na próxima reunião possa ser feita discussão com melhores 170 subsídios sobre a temática. Fica acordado que este ponto de pauta deve ser incluído para a reunião de outubro. Em 19/09 a secretaria executiva encaminha a legislação 171 via e-mail para os conselheiros. Parecer da Comissão: Tomamos conhecimento que o 172 Ministério Público do Trabalho viria ao Plenário do COEDE, decidimos levar a discussão 173 174 para a plenária. Caso seja necessário, discutiremos o assunto na próxima reunião. Parecer do COEDE: Pautar na próxima reunião e convidar o conselheiro Ivan para participar da 175 176 comissão. Convidar o desembargador Ricardo Tadeu para a próxima reunião ( caso não possa comparecer fica para a reunião de dezembro). 1.2. Ofício nº1260/2018/GS/SESP -177 Retorno do Ofício nº027/2018/COEDE: Histórico: O COEDE encaminha em junho ofício 178 179 à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária solicitando informações 180 em relação a acessibilidade arquitetônica (celas adaptadas, banheiros adaptados e cadeiras de banho) e comunicacional nas penitenciárias mantidas pelo Estado do Paraná. 181 182 A SESP informa que as pessoas com deficiência física que necessitam de cuidados especiais são encaminhadas para custódia no Complexo Médico Penal, onde são 183 contempladas com infraestrutura adequada às suas necessidades (rampas e enfermarias 184 185 com banheiro adaptado, cadeira de banho, muletas, cadeira de rodas e correlatos). Informam ainda que as unidades sob a responsabilidade do DEPEN não possuem 186 intérpretes de Libras, conforme e-mail que deveria ter sido anexado e não foi. Parecer da 187 188 Comissão: Solicitar a complementação da informação em relação aos intérpretes de LIBRAS e como se dá o direito de visitas, considerando que as pessoas com deficiência 189 que ficam no Complexo Médico Penal podem ser provenientes de outros municípios do 190 Estado. Questionar também se existe em outros locais do regime prisional do Paraná, 191 pessoas apenadas com deficiência e quais deficiências. Parecer do COEDE: Visita in loco 192 193 com os seguintes conselheiros : Ricardo, Mauro, Mario, Andrea, Celma e Bruna. 1.3 (Inclusão de Pauta) Ofício 15862018 - PRESID - Tribunal Regional Eleitoral. 194 195 Histórico: O COEDE envia ofício ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, solicitando informações acerca da demora na conclusão dos estudos do mecanismo de reprodução de 196 197 nomes de forma audível nas urnas eletrônicas, uma vez que os estudos foram iniciados em 198 2011. O TRE informa que infelizmente não foi possível a disponibilização de tal mecanismo para a eleição de 2018, mas que se encontra em estudo a adoção de mecanismo de 199 sintetização de voz, com vistas a implementação para as eleições de 2020. Informa ainda, 200

201 que foi oficiado o TSE renovando a solicitação. Parecer da Comissão: Solicitar ao TRE -202 PR o envio da cópia do ofício enviado ao TSE e que nos mantenham cientes dos procedimentos que forem feitos para completar a solicitação. Parecer do COEDE: 203 Aprovado. Em certo momento, o Conselheiro Presidente Mauro V. Nardini sugeriu a 204 constituição de uma comissão, visando efetuar uma visita ao Complexo Médico Penal, 205 que encontra-se numa situação caótica (falta de higiene, convívio com ratazanas, entre 206 207 outros problemas) Reclusão com benefícios. Por sugestão do Conselheiro Ricardo 208 Vilarinho da Costa, Constituiu-se um GT com as seguintes participações: Conselheiros Ricardo - Mauro - Mário - Sérgio - Celma - Andréa Cristina - Bruna (intérprete pela 209 FENEIS) • Comissão de Garantia de Direitos - Relatora Bruna. 2.1. Associação 210 Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços - Retorno do ofício n. 211 018/2018/COEDE. Histórico: O Conselheiro Ivan solicitou a inclusão da discussão acerca 212 das novas máquinas de pagamento com cartão "touch screen". As novas maquinetas 213 excluem as pessoas com deficiência visual de suas obrigações financeiras, uma vez que 214 não possuem programa que possa fazer a leitura dos caracteres com síntese de voz, 215 impossibilitando assim que as pessoas com deficiência visual possam digitar sua própria 216 senha. Assim, foi encaminhado o ofício 006/2018 a Associação Brasileira de Empresas de 217 Cartão de Crédito e Serviços e em resposta fomos informados que para solucionar o 218 problema de acessibilidade dos aparelhos "touch screen" foi criada uma película 219 autocolante com identificação tátil, fixada permanentemente na superfície de digitação de 220 221 senha do terminal. No mais, desenvolveram um aplicativo que faz leitura das informações da transação por meio da câmera do celular e as traduz em áudio para o usuário antes de 222 digitar a senha, o aplicativo chama-se "Pay voice". OBS. Encaminharam folders 223 explicativos do aplicativo, em versão acessível. Parecer da Comissão: 1.Sugerir a todos 224 os conselheiros que verifiquem no momento das compras se tem disponibilidade do 225 226 aplicativo ou não. 2. Encaminhar oficio para a ABECS objetivando esclarecer a logística de distribuição e obrigatoriedade de utilização da película, ou seja, como e feita a distribuição, 227 se ha custos e se deve ser solicitado pelo estabelecimento, bem como se esta sendo 228 229 divulgado a existência da película e do aplicativo. Parecer do Coede: Aprovado. 230 RETORNO: Em resposta ao ofício encaminhado por este Conselho, a ABECS informou que não pode atender a solicitação uma vez que não dispõe de informações comerciais "de 231 232 suas associadas para que possa informar sobre a logística de distribuição, a obrigatoriedade na utilização da película autocolante com a identificação tátil, os custos, a 233 234 ocorrência de solicitações feitas por parte do estabelecimento comercial e sua divulgação. 235 Essas informações são exclusivas das credenciadoras.". Contudo, encaminharam relação 236 das empresas que atuam como credenciadoras associadas para que possamos encaminhar a solicitação anterior. Parecer da Comissão: Encaminhar o ofício anterior 237 238 para a lista de credenciadoras. Parecer do COEDE: APROVADO. 2.2. Ofício n. 239 9500/2018/PRDC/PR/Ministério Público Federal – Informe sobre o Termo de Ajuste de Conduta do Livro Acessível; Histórico: O Ministério Público Federal, através da 240 Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão encaminhou ofício informando sobre a 241 assinatura do Termo de Ajuste de Conduta do Livro Acessível. "O termo determina que os 242 243 editores de livros no Brasil disponibilizem todos os seus acervos em formatos acessíveis às pessoas com deficiência, em especial àquelas com deficiência visual.". No mais, informou 244 245 que o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), publicou o Portal do Livro Acessível, por meio do qual, mediante cadastro (login e senha), é possível solicitar livros 246 acessíveis. Assim, solicitaram a divulgação do referido portal, bem como dos termos do 247 Endereço eletrônico: https://livroacessivel.org.br Parecer da TAC (cópia em anexo). 248 249 Comissão: Encaminhar o ofício circular para conselhos municipais e prefeituras bem como SEED e SETI. Disponibilizar o TAC aos e-mails dos Conselheiros. Parecer do 250

COEDE: APROVADO. 2.3. Ofício n. 185/2018 GAB/ANTT - Retorno do ofício n. 048/2018/COEDE; Relato: O Conselheiro Ivã informou que recebeu algumas reclamações dos associados da associação Cascavelense de pessoas com deficiência visual, quanto a obrigatoriedade dos usuários de passe livre ocupar assentos exclusivos nos ônibus. Histórico Legislativo: O §2º do art. 98 da Lei n. 18.419/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná) determina que "Art. 98. As empresas concessionárias ou permissionárias deverão emitir o bilhete de passagem no ato da apresentação da carteira de passe livre e documento de identificação com foto. [...] § 2º As empresas prestadoras dos serviços deverão reservar, até três horas antes do embarque, no mínimo dois assentos em cada viagem, preferencialmente na primeira fila de poltronas para conferir acessibilidade às pessoas com deficiência." Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao DER questionando sobre a liberdade dos usuários em escolher o assento quando não lugares exclusivos, uma vez que a legislação necessitam de "preferencialmente" os assentos das primeiras fileiras devem ser reservados e não necessariamente. Parecer do Coede: Aprovado parecer da comissão. Encaminhar também ofício a ANTT. Retorno: Em retorno ao ofício, a ANTT informou que de acordo com a legislação "as empresas que prestam serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros devem garantir ao beneficiário da gratuidade do passe livre os mesmos direitos garantidos aos demais passageiros, inclusive o direito de escolher a poltrona." Parecer da Comissão: Encaminhar a informação da ANTT para as empresas de transporte, bem como solicitar à ANTT que façam a divulgação de tal norma. Ainda encaminhar retorno do ofício ao Conselheiro Ivã. Parecer do COEDE: APROVADO. 2.4. Isenção de Pedágio nas rodovias - ECOVIA; Relato: O Conselheiro Carlos Renato questionou qual os critérios de isenção de pedágio nas Rodovias são praticado pela Concessionária Ecovia e qual lei atualmente em vigor garante o direito de ir e vir nas rodovias pedagiadas. Histórico Legislativo: Atualmente, não há nenhuma legislação nacional para a isenção de pedágio a qualquer cidadão brasileiro, seja ele idoso, pessoa com deficiência, estudante, empresário, etc. Há alguns projetos em tramitação em âmbitos municipais, estaduais, e federal, mas nada que pareça que vá pra frente nos próximos anos. O que existe hoje são leis municipais ou acordos realizados com algumas concessionárias para estabelecer a isenção de pedágio em algumas situações. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício às Concessionárias de pedágio do Estado com os questionamentos acima. Parecer do COEDE: APROVADA. 2.5. Ofício n. 7468/2018 -ASS.SMS - Retorno do Ofício n. 048/2018/COEDE; Relato: O Conselheiro Carlos Renato informou que na cidade de Paranaguá centenas de pessoas com Deficiência fizeram pedido de próteses, órteses e cadeiras de rodas, há 03 ou 04 anos atrás e ainda que houve uma denúncia que vários cadastros e solicitações desapareceram do sistema. Assim as pessoas estão questionando se ainda há pedido com o HC, se foi ou não extraviado, qual o prazo para entrega dentre outros questionamentos. Parecer da Comissão: Orientado que o serviço responsável por esse atendimento é o Centro Hospitalar de Reabilitação - CHR e não o HC. A conselheira Raquel explicou o funcionamento do fluxo de atendimentos para fornecimento de Órteses. Próteses e Materiais Especiais - OPM e que essa fila se formou devido a transição do antigo prestador Associação Paranaense de Reabilitação - APR para o CHR. Ainda, explicou que essa fila está sendo atendida pelo atual prestador desde dezembro de 2017 e se colocou a disposição do Conselheiro Carlos Renato para receber a lista de usuários com pendências para informação sobre a situação dos mesmos. O Conselheiro Carlos apresentará formalmente a lista para a SESA a qual apresentará a resposta nesta Comissão tão logo a receba. Encaminhar ofício a SMS Curitiba questionando como está o prazo atual de entrega de OPM através do CHR e se ainda há pacientes com pendências oriundas da

251252

253254

255

256257

258

259

260261

262

263

264

265

266

267

268269

270271

272

273274

275276

277

278

279

280

281282

283

284 285

286

287288

289

290

291

292293

294295

296

297298

299

APR. Parecer do Coede: Aprovado parecer da comissão. Retorno: Em resposta ao ofício encaminhado, a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba informou que a entrada dos usuários com necessidade de OPMAL (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção) se da através do agendamento de consulta especializada nas unidades básicas de saúde e para pacientes com pendência ao recebimento, o agendamento para avaliação global é pela SMS/ Central de Marcação de Consulta Especializada. No mais, informaram que a entrega das OPMAL é de responsabilidade do CHR e que ainda há fila de espera para reavaliação para concessão de OPMAL de pacientes que estavam vinculados à APR. Esclareceram ainda que estão providenciando uma nova programação junto ao CHR para ampliar as avaliações e o quantitativo do fornecimento. Parecer da Comissão: Solicitar os dados específicos, número de pessoas ainda aguardando em fila de OPMAL na Secretaria Municipal de Saúde, bem como reiterar ofício à SESA questionando sobre a solicitação anterior e acrescentando o questionamento acerca de números de espera para entrega de OPMAL. Parecer do Coede: APROVADO. 2.6. Problema na liberação de laudo médico para passe livre; Relato: A Conselheira Cilmara informou sobre problemas para a liberação de Laudo Médico para passe livre, solicitado ao Instituto dos Olhos de Curitiba. Inclusive é encaminhado o formulário junto com a legislação e mesmo assim se negam a emitir o Laudo. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao Instituto de Olhos questionando sobre credenciamento do SUS. Entrar em contato com a Conselheira Raquel e questionar sobre o credenciamento. Parecer do COEDE: APROVADO. • Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação. 3.1. Retorno dos Municípios sobre a Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Relato: Dos 47 municípios que foi enviado o ofício, seis responderam até a presente data: a} São José dos Pinhas: O mesmo respondeu que não existe no município entidades suficientes para a formação do Conselho. Parecer da Comissão: Envio de ofício visando orientar o município que é possível a criação, enviar documentação que possam subsidiar as discussões de criação e colocar-se a disposição para apoio. O Conselheiro Pedro Martendal prontificou-se a entrar em contato com a Apae de São José, para que a mesma mobilize-se. B} Pinhais: O município responde que existe uma Comissão Inter Secretarial em Defesa dos Direitos da PCD, e que a mesma é composta apenas pelo segmento Governamental. Parecer da Comissão: Entende-se que tal Comissão não supre as funções e o papel do Conselho Municipal, e também não há representatividade por parte da Sociedade Civil. Envio de Ofício com posicionamento do COEDE, e envio de documentação para orientações. C} Informamos que quanto ao município de Paranaguá encontra-se em fase final de criação da Lei do Conselho. Quanto aos municípios de: Rio Bonito do Iguaçú, Matinhos e Tapejara os mesmos relatam que se comprometem com a criação do CMDPD. Parecer do Coede: Aprovado. 3.2. Ofício nº 85/2018 - SEMEAR -Ministério Público. Relato: O Comitê do Ministério Publico do Estado do PR de Enfrentamento às Drogas e Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas solicitam informações relativas aos recursos asseguradores da execução da política estadual sobre drogas na área da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, sobre a existência e a disponibilidade de recursos no âmbito do COEDE. Parecer da Comissão: Oficiar o MP/PR informando que não há disponibilidade de recursos para tal fim, visto que encontra-se em andamento a tramitação da minuta do Anteprojeto de Lei que trata da criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência. Parecer do Coede: Aprovado. O Conselheiro Ricardo Vilarinho parabenizou todos os professores pelo seu dia e assim foi encerrada a reunião. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Barbara Santos Freitas, sendo a Secretária Executiva Michelly Miranda. Esse documento após aprovado. Será publicado em Diário Oficial e inserido no site do COEDE.

301

302

303 304

305

306 307

308

309

310 311

312313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323 324

325

326

327 328

329

330

331 332

333 334

335

336

337 338

339

340

341

342343

344

345

346

347

348 349